

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio da Presidente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023/CGE-COR/SEMA-UNISECO, de 14 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. no dia 15 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando que foram infrutíferas todas as tentativas de localizar o Sr. Guilherme Augusto Ribeiro, conforme certidão acostada no processo eletrônico SEMA-PRO-2023/35709; **CITA:** O ex-servidor exclusivamente comissionado, Sr. **Guilherme Augusto Ribeiro**, matrícula nº 279136, para acompanhar pessoalmente, na condição de acusado, ou por procurador legalmente constituído, toda instrução do processo que lhe é movido, bem como todos os atos e diligências a serem desenvolvidas pela Comissão Processante. Importante ressaltar o teor do Artigo 82, § 2º, da Lei Complementar nº 207/2004, segundo a qual, não tendo o acusado condições financeiras ou negando-se a constituir advogado para os atos, a presidente da Comissão Processante nomeará um defensor dativo. Informa também que o atendimento ao público é realizado nos dias e horários de expediente do órgão, na Sala da Unidade Setorial de Correição, no prédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada no Centro Político Administrativo, cujo e-mail é o uniseco@sema.mt.gov.br, telefone (65) 3613-7300, onde lhe é assegurada vistas dos autos.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2024.

Selma de Souza Silva

Presidente do PAD instituído pela

Portaria nº 002/2023/CGE-COR/SEMA-UNISECO

Protocolo 1565608

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna pública a **Ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO**, realizada em 08 de fevereiro de 2024 e aprovada na 105ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 14 de março de 2024. O inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

Protocolo 1565228

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0064/2024/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2024/02830

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Município de Vila Bela da Santíssima Trindade

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a execução de parcerias junto ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para execução de ações estratégicas e atividades planejadas em conjunto, promover o intercâmbio de pessoal, apoiar a realização de cursos e treinamentos de equipes envolvidas, que venham a somar esforços na garantia da implementação de uma gestão participativa voltada a proteção dos recursos naturais do Parque Estadual Serra Ricardo Franco - PESRF.

Fiscal Titular: João Osvaldo Ramos Saucedo

Fiscal Suplente: David Outo

Data da assinatura: 25/03/2024

Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2029

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

CPF: 867.141.041-20

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

CPF: 205.977.201-00

Protocolo 1565234

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 351 de 01 de abril de 2024, Renovar a outorga a **JEAN RODRIGO COPETTI**, inscrito no CPF sob nº 024.358.731-74, concedida pela Portaria nº 026 de 19/01/2018, publicada no DOE do dia 25/01/2018, referente ao Processo nº 366766/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Copetti, zona rural no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 27 de março de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1565539

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do processo de licenciamento considerando que a capacidade produtiva da atividade está enquadrada como inferior ao limite do licenciamento trifásico sendo enquadrado como licença ambiental simplificada - LAS.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
885/2023	Gédina Maria Pereira	Jonata Avelar Morch	032.517.459-80	PT N° 175584/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 27 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1565207

Ref. Processo nº 2142/2024

Interessado: AUTO POSTO L3 LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições resolve cancelar a LO nº 323364/2020, do processo, em atendimento a despacho exarado pelo Analista de Meio Ambiente Leticia Barbosa de Freitas aprovando a alteração cadastral do empreendimento. Informamos também que foram emitidas a LO nº. 331747/2024 em substituição a anterior.

Tangará da Serra/MT, 01 de abril de 2024.

Original Assinada

Jeferson Zucchi

Diretor Regional de Tangará da Serra

DUDTANGARADASERRA/SEMA/MT.

Protocolo 1565210